



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria de Administração em cumprimento a legislação vigente necessita deflagrar procedimento licitatório, **objetivando** Aquisição de livros didáticos para atendimento aos alunos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal, tipo **menor preço por item**, buscando obter a contratação mais vantajosa para a administração pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN. DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL(ALUNO)	1108	UND	R\$ 542,2000	R\$ 600.757,60
2	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O SEGUNDO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL(ALUNO)	1288	UND	R\$ 542,2000	R\$ 698.353,60
3	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O TERCEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALUNO)	1064	UND	R\$ 542,2000	R\$ 576.900,80
4	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O QUARTA ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALUNO)	984	UND	R\$ 542,2000	R\$ 533.524,80
5	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALUNO)	1020	UND	R\$ 542,2000	R\$ 553.044,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Obs: Quantidades/valores retiradas do mapa de cotação nº 148

1.2. A vigência do contrato ocorrerá durante 12 meses, findando estes dar-se-á encerrada automaticamente a vigência contratual, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 123 da lei 14.133/21.

1.3. Em relação a quantidade descrita no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, entre outros esta é de responsabilidade do (a) secretário (a) requisitante, responsável pela pasta, cabendo a cada um (a) analisar a necessidade de sua Secretaria.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a, contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Ensino, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Sistema de Avaliação Externa de Aprendizagem; Sistema de Monitoramento de indicadores Educacional, para atender a Escola da Rede Municipal de Ensino.

2.2. Abertura de processo licitatório é necessária e obrigatória, para legitimar a legalidade e transparência dos atos, e a contratação da empresa, será por Licitação, mediante documentos comprobatórios, para atender as necessidades da Escola da Rede Municipal de Ensino,

2.3. Devido o redimensionamento o município de Poxoréu MT ficou responsável pelo 1º ao 5º ANO do Ensino Fundamental I, com o desafio de desenvolver um trabalho onde os alunos consigam superar a média do IDEB 2023 5.1, com este desafio de uma aprendizagem de qualidade.

2.4. Este material irá dar apoio aos educandos e educadores para que possa atingir a meta desejada.

2.5. Desse modo, a municipalidade pretende adquirir um Sistema de Ensino, o qual oferece as instituições: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacional e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Sistema de Avaliação Externa de Aprendizagem; Sistema de Monitoramento de Indicadores Educacional. Observamos a elaboração dos livros didáticos, a saber: Ensino Fundamental: Os livros integram os componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências História, Geografia, Arte e Educação Física, em conformidade com os preceitos Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular. E ainda as escolas poderá contar com outras plataformas: Assessoria Pedagógica, que atuara na formação continuada das equipe docentes, técnica e de gestores das escolas para o uso do sistema. E por último o Sistema de Avaliação externa instrumento de avaliação do processo ensino aprendizagem quanto ao desenvolvimento de competências, vistos a reorganizar ações educacionais em cada unidade Escolar a partir de resultados obtidos. E por fim, pesquisamos avaliações através



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

de depoimentos de outras instituições que utilizaram Sistema de Ensino estruturado e a equipe pedagógica avaliou o recurso positivamente para otimizar o ensino aprendizagem.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Em sujeição às normas técnicas, o item deve atender aos requisitos descritos nesse Termo De Referência.

3.2. A solução para atender à demanda escolar em Poxoréu – MT envolve a aquisição citada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª Edição, setembro 2023):

4.1.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no Brasil, as contratações públicas devem promover a sustentabilidade, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos. A aquisição de livros didáticos pode gerar impactos ambientais, como desmatamento para obtenção de matéria-prima, consumo elevado de água e energia na produção, geração de resíduos sólidos e descarte inadequado ao final da vida útil dos livros. Para mitigar esses efeitos, é essencial optar por fornecedores certificados com práticas sustentáveis, priorizar o uso de papel reciclado, implementar programas de reaproveitamento ou reciclagem de livros obsoletos, planejar aquisições de forma racional para evitar desperdícios, conscientizar alunos sobre o cuidado com os materiais e, sempre que possível, complementar os recursos didáticos com opções digitais, promovendo uma educação mais sustentável.

4.3. A contratada deverá seguir todos os requisitos descritos na descrição de cada item, apresentado nesse Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anexos entre outro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada compromete-se a entregar os itens solicitados, conforme solicitada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação feita pela Secretaria.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por até 10 (dez) dias úteis, desde que a Contratada solicite a prorrogação antes do término do prazo inicial, apresentando justificativa por escrito, que deverá ser aceita pela Contratante. Caso a prorrogação seja aceita, será estabelecida uma nova e única data para o cumprimento integral da obrigação.

5.3. O fiscal de contratos da secretaria dessa aquisição será representado pela servidora, Helen Regina da Silva.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O objeto da contratação será adquirido por unidade, em remessas parceladas e será pago conforme adquirido pela Secretaria solicitante.

8. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

8.1. Deverá apresentar, a título de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica, além de declarações legalmente exigíveis e outros documentos exigidos por legislação específica ao objeto licitado, conforme documentos relacionados no edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total referente a essa aquisição, segundo o Mapa De Cotação, nº 148 é de R\$2.962.580,80.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Unidade: 001- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2017- Manutenção Demais Atividades Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Reduzido: 165

Valor: R\$ 2.962.580,80

11. LOCAL DE ENTREGA

MUNICIPIO DE POXORÉU- MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER: Rua Mato Grosso, s/n, Centro - Poxoréu/MT. Ou em quaisquer locais indicados pela secretaria, conforme a solicitação de despesa.

12. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA

12.1. A contratada deverá assegurar o fornecimento e a entrega dos bens sempre que solicitado pela Secretaria requisitante. Os itens fornecidos devem atender rigorosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

às normas técnicas aplicáveis, garantindo requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança. A contratada é responsável por assegurar que todos os produtos estejam em conformidade com as especificações estabelecidas e possam ser utilizados de forma eficiente e segura, promovendo a qualidade e a confiabilidade na execução do objeto

12.2. A contratada deverá assegurar a substituição caso o objeto entregue não siga as especificações descritas no Termo de Referência, Estudo técnico preliminar e Edital. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. A contratada deverá assegurar a manutenção e/ou substituição caso o objeto entregue não siga as especificações descritas no Termo de Referência, Estudo técnico preliminar e Edital. Ou caso apresente defeitos de fabricação, marcas de uso e afins, devendo os itens entregues estarem dentro do prazo de validade, quando couber.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado 20 (vinte) dias contados a partir da data da entrega efetiva do serviço, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Poxoréu - MT, através de seu titular.

13.2. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.3. Ocorrendo umas das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnica Contábil do Setor Financeiro e Jurídica da Assessoria Jurídica deste MUNICÍPIO;

14. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

14.1. Conforme solicitado e justificado pela secretaria a aquisição por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, é vantajoso para o município, tendo em vista, a facilidade e agilidade na aquisição, já que não será necessário a formalização de processo específico para o município de Poxoréu-MT. Tal vantajosidade, evidencia-se de plano, pelo fato da qualidade apresentada pelo produto, valor conforme termo de referência e orçamentos em anexo.

Por fim, constata-se que os valores dos produtos adquiridos por meio de Adesão a Ata citada acima são inferiores aos orçamentos encaminhados, além da descrição técnica atender as necessidades do município.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

19. APROVAÇÃO E ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elaboração deste Estudo Técnico Preliminar

Data: 09/12/2024

LUCAS PEREIRA PINHEIRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Solicito a aquisição do material/serviço acima discriminado.

Data: 09/12/2024

CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ORDENADOR

Autorizo a abertura de processo licitatório para efetuar a presente aquisição.

Data: 09/12/2024

NELSON ANTÔNIO PAIM

ORDENADOR DE DESPESA